

>>> Continuação >>>		RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
<p>À DO. DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS PORTO ALEGRE-RS</p> <p style="text-align: center;">RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Ênfases Conforme mencionado na nota explicativas nº 26 - Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados - Informação Regulamentada pela ANS - Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - Os Eventos Médico-Hospitalar e Odontológicos reportados no Documento de Informações Periódicas - DIOPS do 4º trimestre deste exercício foram contabilizados em estrita observância ao Ofício Circular DIOPE/ANS nº 01 de 01/11/2013, referente aos planos de saúde firmados sob a égide da Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar/odontológica (R\$ 90.557.450,73 + R\$ 1.439.541,42) na modalidade de preço pré-estabelecido e totalizam no ano de 2025 R\$ 91.996.992,15 representando um percentual de 91,24% das contraprestações efetivas com planos de assistência à saúde (R\$ 100.823.181,47). Considerando que parte dos eventos ocorridos não são apresentados dentro do período de sua competência, a Operadora (que possui menos de 100 mil vidas) mantém constituída a PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, desde setembro de 2020 utiliza-se metodologia atuarial própria, conforme facultado pela RN nº526/2022. O cálculo baseia-se na soma dos doze meses de eventos, multiplicado por 0,8328, conforme aprovado pelo ofício nº 202/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE. Nossa opinião não contém modificação em função desses assuntos.</p> <p>Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 33, de que a entidade promove a saúde sem fins lucrativos, atuando também com Plano de Saúde, devidamente regulamentado na ANS. Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as gratuidades concedidas conforme apresentadas na demonstração do resultado do período (CEBAS - R\$ 8.750 mil em 2025) e os valores aplicados conforme os critérios de avaliação e as ações praticadas em saúde gratuita com recursos próprios. Desde o início das atividades, a entidade prima pela qualificação das ações, buscando a segurança e assistência integral à saúde da população, disponibilizando grupos multidisciplinares, mantendo centro de pesquisas na procura incessante de soluções mais eficazes que venham a trazer benefício à vida e bem-estar do cliente/paciente e comunidade em geral. Todas as ações não teriam os resultados esperados, não fosse do conhecimento e a parceria com as Secretarias Estadual e Municipal da Saúde de Porto Alegre e São Jerônimo. No exercício de 2025 a Entidade alcançou o percentual mínimo de 60% ao SUS. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.</p> <p>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de</p>	<p>acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.</p> <p>Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS. • Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. <p>Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 06 de abril de 2026.</p> <p style="text-align: right;">ETA E AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2 SP 010138 T RS</p> <p style="text-align: right;">ODILSON GONÇALVES FERNANDES Contador CRC 1 RS 052869 T SP S RS CNAI N° 1946 Sócio - Responsável Técnico</p>	